

DESAFIO FEREGUETTI

Regulamento

1. Objetivo

O DESAFIO FEREGUETTI é um programa do **Colégio Fereguetti** que objetiva a partir da avaliação do grau de conhecimentos gerais, raciocínio lógico e interpretação de textos, condizente à faixa etária e série dos participantes, conceder bolsa de estudo para o ano letivo de 2017 de até 100%.

2. Quem poderá participar

Poderão participar do DESAFIO FEREGUETTI apenas alunos ingressantes nos seguintes anos:

➤ 1º, 2º e 3º séries do Ensino Médio.

Obs.: Está vedada a participação de alunos já matriculados no Colégio Fereguetti.

3. Sobre a inscrição

Para participar do DESAFIO FEREGUETTI, os interessados deverão inscrever-se até o dia 21 de outubro de 2016 às 10h, pelo site: www.fereguetti.com.br/desafiofereguetti.

4. Da Prova

Data: 23 de outubro de 2016.

Horário: das 9h às 13h.

Local: **Colégio Fereguetti**, Rua Cumanachós, 54 – Penha.

Os candidatos deverão comparecer ao local para a realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos portando os seguintes itens:

- Documento de identidade (RG) original;
- Lápis, borracha e caneta esferográfica preta ou azul.

No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato:

- Permanecer no local do exame usando aparelhos eletrônicos;
- Comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais ou qualquer anotação.

4.1 Da aula preparatória

Data: 22 de outubro de 2016.

Horário: das 10h às 12h.

Local: **Colégio Fereguetti**, Rua Cumanachós, 54 – Penha.

Os candidatos deverão comparecer ao local, para a aula preparatória, com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando os seguintes itens:

- Documento de identidade (RG) original;
- Lápis, borracha e caneta esferográfica preta ou azul.
- Caderno para anotações.

5. Conteúdo programático da prova

Os inscritos no DESAFIO FEREGUETTI, além da oportunidade de conhecerem a infraestrutura do Colégio, realizarão uma avaliação composta de:

a) Prova objetiva - Composta por 60 testes de múltipla escolha envolvendo, Matemática, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais.

b) Redação - Uma redação dissertativa argumentativa pode ser escrita na terceira pessoa do plural (objetiva) ou na primeira pessoa do singular (subjativa), 60 pontos.

(1 acerto = 1 ponto)

6. Dos incentivos (Bolsa de estudo) concedidos pelo Desafio Fereguetti

O simples fato de o participante ser admitido no programa DESAFIO FEREGUETTI, não lhe confere o direito a uma Bolsa de Estudos.

A concessão das Bolsas de Estudo, integrais e/ou parciais estão condicionadas a aprovação do participante na avaliação proposta no item 4 deste regulamento.

A tabela de descontos seguirá o seguinte critério:

PONTOS NA PROVA OBJETIVA	PONTOS NA REDAÇÃO	PERCENTUAL DE BOLSA
Mínimo de 55	Mínimo de 50 pontos	100%
Mínimo de 49	Mínimo de 40 pontos	80%
Mínimo de 43	Mínimo de 30 pontos	60%
Mínimo de 37	Mínimo de 30 pontos	40%
Mínimo de 30	Mínimo de 30 pontos	20%

7. Divulgação do Resultado

No dia 24 de outubro de 2016, o gabarito oficial será disponibilizado no site www.fereguetti.com.br. Os bolsistas contemplados serão informados por e-mail e telefone.

8. Período de validade da Bolsa de Estudos

A duração das bolsas de estudo é de 12 (doze) meses com início em 1º de Janeiro de 2017 e término em 31 de Dezembro de 2017. Sendo que a mensalidade é dividida em 12 parcelas anuais.

- Eventualmente, se renovada a matrícula para o ano letivo de 2018, desde já estabelecem as partes que o percentual de desconto a ser aplicado para aquele período corresponderá a menos 10% (dez pontos percentuais) do benefício ora concedido.
Decorrido o prazo de concessão da bolsa, encerram-se todas as obrigações decorrentes deste programa.
- O **Colégio Fereguetti** não se obriga a promover o programa DESAFIO FEREGUETTI para concessão de bolsas de estudo anualmente e reserva-se o direito de limitá-las a determinadas séries.
- O valor do desconto decorrente da DESAFIO FEREGUETTI incidirá exclusivamente sobre as mensalidades, não sendo aplicável a quaisquer outros serviços, taxas, materiais escolares, e apostilas e será objeto de reajuste legal, para as Bolsas de Estudo parciais, de acordo com os índices estabelecidos para os demais alunos.
- As parcelas deverão ser pagas, impreterivelmente, até a data de seu vencimento. Por qualquer atraso no pagamento, a parcela vencida terá seu valor integral restituído aos níveis estabelecidos sem quaisquer deduções.

Atenção: Os descontos não são cumulativos a outros concedidos pela Instituição.

9. Da matrícula

- A matrícula com o respectivo desconto na mensalidade terá validade se respeitado o prazo de **16 a 20 de janeiro de 2017**, na secretaria do Colégio.
- O preenchimento das vagas acontecerá conforme a ordem de chegada para matrícula.

IMPORTANTE: As vagas são limitadas e, sendo assim, a qualquer momento, o Colégio Fereguetti reserva-se o direito de não aceitar a matrícula, independente da participação ou desempenho do aluno no DESAFIO FEREGUETTI, caso essas vagas disponíveis se esgotem.

10. Da cessação das Bolsas de Estudo

São causas da cessação imediata da bolsa:

- a) Não cumprir, o bolsista, com normas regimentais do Colégio;
- b) Não participar, o bolsista, dos eventos que o **Colégio Fereguetti** venha realizar, desde que convocado com antecedência;
- c) O bolsista desrespeitar colegas, professores e quaisquer funcionários ou prestadores que estiverem a serviço do Colégio;
- d) Tornar-se, o bolsista inadimplente com as apostilas, material pedagógico, uniforme ou qualquer outra despesa que seja decorrente do curso, desde que não seja a mensalidade contemplada pela bolsa;
- e) Baixa frequência às aulas;
- f) Rendimento escolar insatisfatório em 50% das disciplinas, a ser constatado no 2º Semestre do ano letivo de 2017.

10.1 Da concessão de Bolsas de Estudo

A concessão de bolsa parcial estará sujeita a análise de crédito do responsável financeiro.

11. Disposições Gerais

O caderno contendo a prova e a redação ficará arquivado no **Colégio Fereguetti** e poderá, em caso de dúvida, ser consultado pelo interessado.

Os casos omissos e quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento serão solucionados pela comissão organizadora do DESAFIO FEREGUETTI e não gerarão qualquer tipo de recurso à decisão.

São Paulo, Setembro de 2016.

**Comissão Organizadora
DESAFIO FEREGUETTI 2016**